

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

## ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

### LIVRO DE DECRETOS

#### DECRETO Nº. 6.059 DE 10 DE MAIO DE 2011.

**DISPÕE SOBRE NOVA COMISSÃO MUNICIPAL PARA ATUAR NO PROJETO ESTADUAL “VIVA LEITE”.**

**PAULO CÉSAR NEME**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

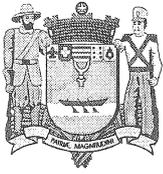
**Considerando** a renovação do Convênio do Projeto Estadual do leite “VIVALEITE” entre o Município de Lorena e a Secretaria de Agricultura e Abastecimento – Coordenadoria de Desenvolvimento dos Agronegócios, objetivando atender crianças carentes da distribuição de leite fluido, com teor mínimo de gordura de 3%.

**Considerando** que compete à Prefeitura Municipal instituir comissão para proceder à supervisão da execução do referido Convênio.

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica alterada, com a finalidade de supervisionar a execução do Convênio do Projeto Estadual do leite “VIVA LEITE”, dentro do Programa Estadual de Alimentação e nutrição para populações carentes, a seguinte Comissão:

- I – Sr. Ari Antunes Horta – Representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;
- II – Sr. Adriano Aurélio dos Santos – Representante da Prefeitura Municipal na Área de Saúde;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

## ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

### LIVRO DE DECRETOS

III- Sra. Eliane Emine Salomão Assumpção – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 6.049 de 22 de março de 2011.

Prefeitura Municipal de Lorena, 10 de maio de 2011.

  
**PAULO CÉSAR NEME**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.